

PORTARIA N° 064 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

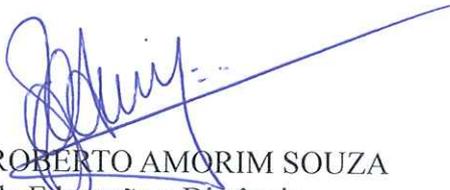
**O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 93 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16.

Considerando a Resolução 56, de 03 de dezembro de 2012 que em seu art. 33 atribui à Diretoria de Educação a Distância status de Câmpus;

Considerando a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que em seu artigo 1° § único confere aos Institutos Federais autonomia administrativa;

Considerando o recesso acadêmico previsto no calendário escolar, resolve:

I. Estabelecer recesso administrativo no período de 25 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016 na Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná.

  
FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA  
Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná